
**RESOLUÇÃO Nº 013/2025 de agosto de 2025 do Conselho Municipal de
Saúde de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.337 de 26 de setembro de 2024, de acordo com a deliberação:

Resolve:

APROVAR: Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco.

Pato Branco, 14 de agosto de 2025.



Jurema Alves Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Homologo a Resolução nº 013/2025 – do CMS



Márcia Fernandes de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco